



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2017-0001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços profissionais de propaganda e publicidade, capacitada na prestação de serviço de comunicação e Marketing, para divulgação de atos, programas, obras, serviços de campanhas de interesse público de todos os órgãos e entidades da Administração Pública, das Secretarias Municipais, do FME, FMAS, FMSS e FMMA do Município de Novo Repartimento-PA.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2017-0001 e ADJUDICO à(s) proponente(s) H S ADAMI EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 585.000,00(Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 04 de Abril de 2017

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL  
Prefeito Municipal